



**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato
Administrativo Nº 414/2023-SEMSA
Pregão Eletrônico SRP Nº 019/2023-PE-SRP**

O MUNICÍPIO DE BENEVIDES, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Av. Joaquim Pereira de Queiroz nº 01 – Bairro Centro – Benevides/PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.058.466/0001-61, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENEVIDES**, inscrita no CNPJ sob o n. **13.707.794/0001-70**, com sede neste Município de Benevides, Estado do Pará, localizada na Rua João Batista Figueiredo, nº s/n, CEP 68795-000, Benevides/PA, representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Benevides, **Sr. RODRIGO BATISTA BALIEIRO**, casado, CPF nº 935.785.712/53 e RG nº 4761229 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Vinte e Nove de Dezembro, nº 138, Centro, Benevides/PA, CEP: 68.795-000, a seguir denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **INTERBRASIL COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 46.036.096/0001-49, com sede instalada na Travessa Humaitá, nº 2233, sala 101, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-047, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por sua representante legal, Sra. **Yasmin Pipolos Melo da Costa**, CPF: 015.578.472-23, denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula II - Do Objeto do Contrato:

2.1 Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática, com vistas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Cláusula III – Do Objeto do Termo Aditivo

3.1 O presente Termo Aditivo possui como objeto:

- a) Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a iniciar do dia subsequente ao término da vigência em 21/08/2024, prorrogando-se até 21/08/2025;



Cláusula III – Base legal

Conforme art. 57 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula IV – Dos Recursos financeiros:

EXERCÍCIO 2024

Órgão:	12 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional Programática:	10 122 0007 2.084 – Manutenção da secretaria municipal de saúde
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
Subelemento de Despesa:	4.4.90.52.35 – Equipamentos de processamento de dados.
Fonte do Recurso:	15001002 - Receita de Imposto e Trans. – Saúde
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Subelemento de Despesa:	3.3.90.30.17 – Material de processamento de dados.
Fonte do Recurso:	15001002 - Receita de Imposto e Trans. – Saúde 16350000 – Royalty do petróleo e gás à Saúde.

Órgão:	12 – Secretaria municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:	10 301 0029 2.087 – Manutenção das ações de vigilância em saúde
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Subelemento de Despesa:	4.4.90.52.35 – Equipamentos de processamento de dados.
Fonte do Recurso:	15001002 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde 16010000 – Transferência SUS Bloco de Estruturação
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Subelemento de Despesa:	3.3.90.30.17 – Material de processamento de dados.
Fonte do Recurso:	15001002 - Receita de Imposto e Trans. – Saúde 16000000 – Transferência SUS bloco de manutenção 16210000 – Transferência SUS de governo estadual

Órgão:	12 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:	10 302 0034 2.101 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Subelemento de Despesa:	4.4.90.52.35 – Equipamentos de processamento de dados.
Fonte do Recurso:	15001002 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde 16010000 – Transferência SUS Bloco de Estruturação
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO

SEMSA
Secretaria Municipal de Saúde

Subelemento de Despesa:	3.3.90.30.17 – Material de processamento de dados.
Fonte do Recurso:	16000000 – Transferência SUS bloco de manutenção 16210000 – Transferência SUS de governo estadual 17060000 – Transferência Especial da União

Órgão:	12 – Secretaria municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:	10 302 0034 2.103 – Manutenção das Ações do CEO e Laboratório de Próteses.
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Subelemento de Despesa:	4.4.90.52.35 – Equipamentos de processamento de dados.
Fonte do Recurso:	15001002 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Subelemento de Despesa:	3.3.90.30.17 – Material de processamento de dados.
Fonte do Recurso:	15001002 - Receita de Imposto e Trans. – Saúde 16000000 – Transferência SUS bloco de manutenção 16210000 – Transferência SUS de governo estadual

Órgão:	12 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:	10 302 0034 2.104 – Manutenção das Ações da Programa Melhor em Casa
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Subelemento de Despesa:	4.4.90.52.35 – Equipamentos de processamento de dados.
Fonte do Recurso:	15001002 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa:	3.3.90.30.17 – Material de processamento de dados.
Fonte do Recurso:	15001002 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde 16000000 – Transferência SUS bloco de manutenção

Órgão:	12 – Secretaria municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:	10 301 0028 2.119 – Manutenção das Ações da Atenção Primária.
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Subelemento de Despesa:	4.4.90.52.35 – Equipamentos de processamento de dados.
Fonte do Recurso:	15001002 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde 16030000 – Trans. SUS Bloco de Estruturação–COVID–19
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Subelemento de Despesa:	3.3.90.30.17 – Material de processamento de dados.
Fonte do Recurso:	15001002 - Receita de Imposto e Trans. – Saúde 16000000 – Transferência SUS bloco de manutenção 16210000 – Transferência SUS de governo estadual



Cláusula V - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula VI – Da Publicação e do Registro

O presente Termo Aditivo será publicado no Mural da Prefeitura, na imprensa oficial e Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Município.

Benevides/PA, 19 agosto de 2024.

Rodrigo Batista Balieiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BENEVIDES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:13.707.794/0001-70
CONTRATANTE

Yasmin Pipolos Melo da Costa
INTERBRASIL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 46.036.096/0001-49
CONTRATADA